



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR



Mercedes

Maior/2021



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO - CONTRA A COVID-19

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

IDENTIFICAÇÃO			
Município: Mercedes		Regional de Saúde: 20º Regional de Saúde	
Endereço da SMS: Rua Oswaldo Cruz, 707 - Centro			
Função	Contato		
	Nome	Telefone	E-mail
Secretário/a Municipal de Saúde	Alexandre Graunke	988296800	alex.farmacia2007@hotmail.com
Responsável Vigilância Epidemiológica	Katia Loffi Martins	988309648	kalomartins8@hotmail.com
Responsável Vigilância Sanitária	Leticia Wrasse	988339354	leticia.ludwig@outlook.com
Responsável Atenção Primária	Estefânia Eger	988193775	estefaniasaude@hotmail.com
Coordenador/a Imunização	Adele Becker	988052044	ade_becker@hotmail.com
FARMACOVIGILÂNCIA			
Ações		Atividades	
Notificação de EAPV		As atividades de vigilância requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido com: detecção, notificação e busca ativa de eventos adversos. Todos os eventos adversos, graves ou não, devem ser compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação e devem ser notificados segundo fluxo estabelecido no PNI. Os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV devem notificá-la imediatamente e comunicar a coordenadora da imunização e vigilância epidemiológica.	
Investigação de EAPV		A investigação requer exames clínicos, exames laboratoriais, entre outros para a classificação final do EAPV. É importante destacar que as notificações devem primar pela qualidade no preenchimento das informações contidas na	



Município de Mercedes

Estado do Paraná

	ficha de notificação/investigação de EAPV do PNI. Ainda, considerando a oferta de diferentes vacinas contra a COVID-19, é imprescindível o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar o EAPV, sendo obrigatório o preenchimento do número do lote e dados do fabricante e demais requisitos estabelecidos em normativas vigentes.
Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	Para os eventos adversos graves a notificação deve ocorrer em até 24 horas, caberá ao município e Estado a orientação e determinação de referências e contra referências para o atendimento aos casos decorrentes de eventos graves pós-vacinação contra a COVID-19. A unidade de referência no Município de Mercedes será o centro de saúde, o qual possui assistência médica 24 horas este fará o atendimento, notificação, investigação e comunicação a regional de saúde.
OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	
Ações	Atividades
Organização da Rede de Frio	Caberá ao município a retirada da vacina na respectiva Regional de Saúde, respeitando todas as recomendações das áreas técnicas envolvidas, bem como o registro da movimentação de estoque no sistema de informação do Ministério da Saúde. Qualquer não conformidade em relação ao produto (queixa técnica, divergência de quantidade, excursão de temperatura, avarias de embalagens) deverá ser comunicada ao CEMEPAR por meio de formulário específico e rotina já estabelecida. Considerando que a vacina a ser recebida é um produto termolábil, deverá ser transportada e armazenada na temperatura indicada pelo fabricante, na geladeira científica da sala de vacinas do Centro de Saúde de Mercedes. Deverão ser realizadas sistematicamente leituras de temperatura, assim como seus registros e caso necessário seguir o plano de contingência da sala de vacina, a fim de se minimizar a possibilidade de perda de vacinas, assim como reforço na segurança patrimonial do local em que o produto estará estocado ou disponível para aplicação, sendo a sala de vacina trancada a chave e com grades nas janelas.
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	As capacitações serão realizadas por meio de plataforma on line e disponibilizadas aos profissionais de saúde com



Município de Mercedes

Estado do Paraná

	materiais instrutivos (notas técnicas), com o objetivo de disseminar as informações a todos os envolvidos nas ações de vacinação.
Vacinação	A vacinação contra a COVID-19 ainda poderá exigir diferentes estratégias devido à possibilidade do uso de diferentes vacinas em diferentes grupos prioritários. Inicialmente a vacinação irá ocorrer na sala de vacinas do Centro de Saúde de Mercedes, nos grupos de idosos e será realizada a vacinação em domicílios quando a condição do mesmo exigir. Para a vacinação dos grupos de comorbidades o chamamento será pela divulgação pagina do município e as vacinas estarão sendo realizadas na Câmara de Vereadores, visto que no momento estamos em campanha de influenza. Considerando o exposto na nota técnica Nº 467/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS sobre a estratégia de vacinação do grupo de pessoas com comorbidades, gestantes e puérperas e pessoas com deficiência permanente, apresenta-se a seguir os critérios de priorização para vacinação desses grupos: I - Na fase I, vacinar proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado: - Pessoas com Síndrome de Down, independentemente da idade (18 a 59 anos); - Pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise) independentemente da idade (18 a 59 anos); - Gestantes e puérperas com comorbidades, independentemente da idade (18 a 59 anos); - Pessoas com comorbidades de 55 a 59 anos. - Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 55 a 59 anos; II - Na fase II, vacinar proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado, segundo as faixas de idade de 50 a 54 anos, 45 a 49 anos, 40 a 44 anos, 30 a 39 anos e 18 a 29 anos. -Pessoas com comorbidades; -Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC; -Gestantes e puérperas independentemente de condições pré-existentes.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Ações	Atividades
Operacionalização do Sistema de Informação	Conforme o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID19, o registro das doses aplicadas será obrigatoriamente nominal, com os dados lançados diretamente no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações/COVID-19 (SI-PNI/COVID-19) . Os operadores do sistema de campanha foram devidamente treinados e possuem acesso ao sistema, e cientes da correta informação do sistema.
Vacinação Extra Muro	A realização da vacinação extramuros, caso seja necessária será realizada em locais de convivência social (centro de idosos, igrejas, escolas) em locais abertos e ventilados. Devendo sempre possuir acesso à internet para operacionalização dos sistemas de informação. Quando realizada em pacientes domiciliados e acamados o registro será feito no retorno da equipe, os pacientes já estão identificados pela equipe ESF, aguardando somente a disponibilização dos imunobiológicos.
Registro na Caderneta de Vacinação	A caderneta de vacinação é um documento de comprovação de imunidade que possibilita o monitoramento das vacinas recebidas pelo cidadão em todo o ciclo de vida. Também é um documento indispensável aos viajantes em trânsito nacional e internacional, devendo ser mantida guardada junto aos demais documentos pessoais. É proibido o uso de corretivo ou rasuras em informações contidas na carteira de vacinação, sendo de responsabilidade das Unidades de Saúde emití-las e ou atualizá-las sempre que houver a administração de qualquer vacina. Para tanto, faz-se necessário o registro de informações de forma clara e concisa, contendo: Na identificação do cartão de vacinas: a) Nome do portador; b) Data de nascimento; c) Endereço completo (Rua/ Av./ N.º Município); d) Nome da unidade vacinadora. Do registro da aplicação das vacinas: a) Nome da vacina;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

	b) Data da aplicação; c) Lote da vacina aplicada; d) Nome do vacinador.
GRUPOS PRIORITÁRIOS	
Grupos Prioritários	Quantitativo
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	0
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	0
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	110
Pessoas de 80 anos ou mais	144
Pessoas de 75 a 79 anos	140
Pessoas de 70 a 74 anos	201
Pessoas de 65 a 69 anos	234
Pessoas de 60 a 64 anos	286
Pessoas em Situação de Rua	0
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	8
Coomorbidades (Conforme Anexo I)	589
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	183
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	0
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	30
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	0
Caminhoneiros	81



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	12
Trabalhadores de Transporte Aéreo	0
Trabalhadores Portuários	0
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	0
Trabalhadores do Sistema Prisional	0
TOTAL	2018
COMUNICAÇÃO	
Ações	Atividades
Comunicação	Divulgação em pagina Institucional da Prefeitura do município de Mercedes: mercedes.pr.gov.br
Comunicação	Orientação para a população sobre a importância da vacinação -Como e por que a população alvo foi selecionada para ser vacinada; -Como, quando e onde estará disponível; -Segurança da vacina; -Articulação dos vários setores da sociedade para mobilização da população.
Comunicação	Importância da manutenção das ações não farmacológicas (lavar as mãos, uso de máscara, distanciamento social, entre outras)

Mercedes, 06 de Maio de 2021.

Adeleite Becker



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Enfermeira Responsável pela Imunização

ANEXO I

PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, 2ª EDIÇÃO

DESCRIÇÃO DAS COMORBIDADES INCLUÍDAS COMO PRIORITÁRIAS PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente	Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos. Hipertensão arterial estágio 3 PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade. Hipertensão arterial estágio 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade.
Doenças cardiovasculares	Insuficiência cardíaca (IC) IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da <i>New York Heart Association</i> . Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar: Cor-



Município de Mercedes

Estado do Paraná

pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária. Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).

Síndromes coronarianas: Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras).

Valvopatias: Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).

Miocardiopatias e Pericardiopatias Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática.

Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas. Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.

Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).

cardíaca; arritmias; comprometimento 28 miocárdico.

Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados: